



## RESOLUÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 1280 / 2020

**PRORROGA O PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDO COM A FINALIDADE DE ANALISAR, IDENTIFICAR E REVOGAR AS LEIS MUNICIPAIS OBSOLETAS DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica prorrogado, por 90 (noventa) dias, o prazo constante do artigo 3º, da Resolução nº 1.274, de 2020, para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 21 de julho de 2020.

Rodrigo Modesto  
PRESIDENTE

Dionísio Pereira  
1º SECRETÁRIO